



ESTADO DO ACRE
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Estadual Daniel Zen

MOÇÃO Nº 15 / 2019

Moção de pesar pelo falecimento de Sua
Eminência Reverendíssima Dom Moacyr Grechi,
OSM, Bispo Emérito de Porto Velho.

A Assembleia Legislativa do Estado do Acre, nos termos do art. 172, da Resolução nº 86/1990 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre - apresenta a presente **MOÇÃO DE PESAR**, pelo falecimento de Sua Eminência Reverendíssima Dom Moacyr Grechi, OSM, Arcebispo Emérito de Porto Velho-RO, ocorrido no dia 17 de junho de 2019.

Sala das Sessões **Deputado FRANCISCO CARTAXO**
02 de julho de 2019


Deputado Estadual **DANIEL SANT'ANA**
Partido dos Trabalhadores (PT/AC)

Rua Arlindo Porto Leal, 241 – Centro
CEP 69.908-040 – Rio Branco
Fone: (68) 3212-4000

*A Subsel. de Ativ. Legislativa
PJ sua tramitação
02.07.2019
Amuniz
Presidente*



ESTADO DO ACRE
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Estadual Daniel Zen

JUSTIFICATIVA

Dom Frei Moacyr Grechi, OSM, Arcebispo Emérito de Porto Velho, faleceu às 19h do dia 17 de junho, no hospital 9 de Julho, vítima de choque séptico, broncoaspiração.

Filho de Urivalde Grechi e de Eufêmia Pescador Grechi, nascido aos 19 de janeiro de 1936 em Turvo – SC, Dom Moacyr foi ordenado presbítero da Ordem dos Servos de Maria aos 29 de junho de 1961. Tendo sido nomeado Prelado do Acre e Purus em 1972, múnus que exerceu por pouco mais de um ano como presbítero, foi ordenado Bispo Titular de Vegesela da Numídia aos 21 de outubro de 1973. Ao ser erigida a Diocese de Rio Branco em 1986, foi nomeado seu primeiro Bispo. Em 29 de julho de 1998 foi nomeado Arcebispo de Porto Velho, cargo que exerceu até a aceitação de sua renúncia por idade aos 30 de novembro de 2011.

Durante seu ministério, Dom Moacyr sempre se mostrou preocupado com as causas sociais, com a vida dos pequenos e dos pobres. O que fez também a nível institucional, sendo um dos criadores da Comissão Pastoral da Terra (CPT), sendo seu presidente por oito anos; e do Conselho Indigenista Missionário (CIMI), atuando na defesa dos pequenos agricultores, dos indígenas, dos seringueiros e de muitos outros em situação de exclusão social.

Destaca-se, outrossim, o seu grande amor e incentivo às CEBs (Comunidades Eclesiais de Base), movido sempre pela profecia vinda do Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo (cuja leitura costumava carinhosamente cobrar do povo), bem como um profundo amor pela Santíssima Mãe de Jesus. Durante o 12º Intereclesial das CEBs, foi o divulgador de um provérbio africano que diz: “Gente simples, fazendo coisas pequenas, em lugares pouco importantes, consegue mudanças extraordinárias”.

Por toda a história de compromisso e devoção para com o povo acreano, esta Casa Legislativa transmite os mais sinceros votos de pesar, por intermédio da presente MOÇÃO, aos familiares, amigos e pares do clero e de vida espiritual de Dom Moacyr Grechi, OSM.

Sala das Sessões Deputado **FRANCISCO CARTAXO**

02 de junho de 2019

Deputado Estadual **DANIEL SANT'ANA**
Partido dos Trabalhadores (PT/AC)

Rua Arlindo Porto Leal, 241 – Centro
CEP 69.908-040 – Rio Branco
Fone: (68) 3212-4000